

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 221

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.866/2024, de 21 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de novembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2202.2179.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3190910000 - Sentenças judiciais	35.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	35.000,00

### ANEXO II

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.2202.2179.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	35.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de novembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 982/2024 - GP, de 21 de novembro de 2024.**

Nomeia, em condição sub judice, servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, e em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Processo nº 0804203-73.2023.8.20.5129, que tramita no Juizado da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em condição sub judice, WILLIAM WALLACE DE SOUZA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 983/2024 - GP, de 21 de novembro de 2024.**

Nomeia, em condição sub judice, servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, e em cumprimento à Decisão da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0805444-12.2024.8.20.0000 (Referência no 1º grau: 0801312-45.2024.8.20.5129), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em condição sub judice, LIEGE EVANY DOS SANTOS CORDOVID, para exercer o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PUBLICA Nº 016/2024

OBJETO: Este Edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas, interessadas em integrar o Banco de Pareceristas, ministra oficinas de elaboração de projetos culturais e auxílio na prestação de contas dos projetos, com comprovação de conhecimento no segmento artístico-cultural sendo está uma das metas do plano de ação o custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 40.000,00.

Vencedor: MARIANA SAMARA CUNHA DA SILVA							
CNPJ: 117.731.714-10							
Endereço: RUA PEDRO PINHEIRO DA LUZ, Nº 207, PAJUCARA, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
1	940630	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: LINDENBERG JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA							
CNPJ: 589.607.754-87							
Endereço: RUA ILHA DO CARDEIRO, Nº 230, SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
2	940631	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	

**PORTARIA 984/2024 - GP, de 21 de novembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, o senhor ABEL SOARES FERREIRA, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, considerando o afastamento do atual secretário, por motivos de saúde.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não há direito, ao Secretário designado, de acréscimo à sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 016/2024

OBJETO: Este Edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas, interessadas em integrar o Banco de Pareceristas, ministra oficinas de elaboração de projetos culturais e auxílio na prestação de contas dos projetos, com comprovação de conhecimento no segmento artístico-cultural sendo está uma das metas do plano de ação o custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 40.000,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

Vencedor: VANDA MAFRA FALCONE							
CNPJ: 113.170.248-42							
Endereço: RUA ILHA DO CARDEIRO, Nº 230, ,SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
3	940632	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: JULIO CESAR URBANO FERNANDES PIMENTA							
CNPJ: 151.644.202-44							
Endereço: AVENIDA HERMES DA FONSECA, Nº , TIROL, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
4	940633	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA							
CNPJ: 056.937.404-98							
Endereço: RUA ANEDITE TARGINO ALVES, Nº 362, , SANTA CRUZ/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
5	940634	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: ERICK TEOFILLI ALMEIDA LIMA							
CNPJ: 055.897.334-56							
Endereço: RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1471, CANDELARIA, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
6	940635	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: TANIA ROBERT VERA-CRUZ ALVES							
CNPJ: 015.769.404-62							
Endereço: RUA DAS AMAPOLAS, Nº 531, CAPIM MACIO, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
7	940636	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: JOSE MESSIAS DOMINGO							
CNPJ: 638.314.734-04							
Endereço: RUA VIGARIO BARTOLOMEU, Nº 306, CIDADE ALTA, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
8	940637	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: KAHDYNN MENDES DE MELO							
CNPJ: 703.393.844-68							
Endereço: RUA MANOEL JUSTINO DE MEDEIROS, Nº 276, CENTRO, SANTANA DO SERIDO/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
9	940638	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	
Vencedor: VANI FRAGOSA							
CNPJ: 011.908.644-10							
Endereço: RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1471, CANDELARIA, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
10	940639	PARECERISTA	SERV	1	4.000,00	4.000,00	
					Total	4.000,00	

Valor total da contratação R\$ 40.000,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## EXECUTIVO/CULTURA

### \*RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL EDITAL Nº 012/2024 – FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS

A Comissão de Organização e Habilitação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e a Comissão de Avaliação e Seleção no Município de São Gonçalo do Amarante-RN, torna público o Resultado Preliminar de Análise de Mérito Cultural EDITAL Nº 012/2024 – FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS. Contra a decisão da etapa de seleção das candidaturas, caberá recurso destinado à Comissão de Avaliação e Seleção.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação.

Os recursos devem ser enviados para o e-mail: editaispnabsga@gmail.com, contendo justificativa para o pedido e utilizando o formulário de recurso disponibilizado.

Não será permitido o envio de novos documentos.

Os recursos apresentados após o prazo, bem como os recursos que não estiverem de acordo com o formulário disponibilizado, ou que não apresentarem justificativa, não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município. Não caberá recurso contra o resultado final.

Nº INSCRIÇÃO S	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	COTA
1.	NIKARLA DA PAZ COSTA SILVA	103,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	SIM
2.	EDNEIDE NUNES DA SILVA	97,33	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
3.	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ	93,33	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	SIM
4.	ALEXSANDRA ALVES DA COSTA	91,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	SIM
5.	RAIMUNDO FELIX DE BRITO	81,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
6.	NATHANY KANANDA LIMA OLIVEIRA	81	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	SIM
7.	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	78,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
8.	DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO	78,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	SIM
9.	JAQUELINE DEBORA ALVES BEZERRA CORREIA DE LIMA	77,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
10.	DANIELA DA SILVA AMARAL	76,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
11.	PRISCILA SILVA DE MELO BASILIO	75	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	SIM
12.	ANDRESA FERNANDES SIQUEIRA GOMES	66,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
13.	PAULO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	65,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
14.	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	65	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
15.	JOCYELE FERREIRA MARINHEIRO	62,67	AÇÕES FORMATIVAS	APTO	NÃO
16.	ALAEISON DO NASCIMENTO NUNES	56,67	AÇÕES FORMATIVAS	INAPTO	SIM
17.	FABIANA DA FONSECA SILVA	53	AÇÕES FORMATIVAS	INAPTO	NÃO
18.	MARIA JOSENILDA LEMOS LOURENÇO	48,33	AÇÕES FORMATIVAS	INAPTO	NÃO
19.	MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA	47,67	AÇÕES FORMATIVAS	INAPTO	NÃO
20.	KAMILA TUENIA DE OLIVEIRA COSTA	27	AÇÕES FORMATIVAS	INAPTO	SIM
21.	JOHASNARA SARINA BRANDÃO DA SILVA SOARES	24	AÇÕES FORMATIVAS	INAPTO	NÃO
22.	JACIANA DA COSTA SANTANA	95,33	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	APTO	SIM
23.	CRISTIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS	90,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	APTO	SIM
24.	EDSON RODRIGUES MONTEIRO	77	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	APTO	NÃO
25.	ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER	76,33	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	APTO	NÃO
26.	CLAUDIO EDUARDO CASSIANO DE FREITAS	67,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	APTO	SIM
27.	RAISSA BERNARDO POSSIDONIO DE ARAUJO	40	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	INAPTO	NÃO
28.	JOSE ROBERTO SIMPLICIO DA SILVA	38	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	INAPTO	NÃO
29.	MICAELE DA SILVA GUIMARAES	34,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	INAPTO	SIM
30.	MARIA LUIZA FERREIRA MARQUES	31,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	INAPTO	NÃO
31.	NAIZIA DANTAS DE BRITO	31	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	INAPTO	NÃO
32.	JUCELIA DA SILVA MONTEIRO	105	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM
33.	FRANCISCO FRANCILUCIO DOS SANTOS SILVA	104	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM

34.	JALISON COSTA DE MENEZES	103	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	NÃO
35.	CARLA DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	96	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM
36.	JOSILENE SUERDA DE SOUZA	95	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	NÃO
37.	THASIO IGOR DO NASCIMENTO	89	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM
38.	NYSIANA TASIARA COSTA DO NASCIMENTO	87	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM
39.	JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	85	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM
40.	MARCELO DOS SANTOS HONÓRIO	76	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	SIM
41.	NATHALIA DOS SANTOS BEZERRA	60	ESPETÁCULOS TEATRAIS	APTO	NÃO
42.	FERNANDA IRIS ABREU CAVALCANTE	48	ESPETÁCULOS TEATRAIS	INAPTO	NÃO
43.	TACYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA	100	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	APTO	NÃO
44.	40.691.666 FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO	95	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	APTO	NÃO
45.	ELISSON RICHARDSON DE ASIS MOURA	85	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	APTO	SIM
46.	SAMUEL CALEBE RIBEIRO DE LIMA GOMES	79	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	APTO	NÃO
47.	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	72	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	APTO	SIM
48.	LUCÉLIA MARIA DE MOURA BEZERRA	69	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	APTO	SIM
49.	LUCAS PINHEIRO FERREIRA	50	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	INAPTO	SIM
50.	ANA KAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	59	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	INAPTO	NÃO
51.	FRANCISCA LUCIENE DA SILVA	106	LITERATURA – POVOS DE TERREIROS	APTO	SIM
52.	MARINA ANGÉLICA SILVA QUEIROZ	104	LITERATURA – POVOS DE TERREIROS	APTO	SIM
53.	MAYKON ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	102	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	APTO	SIM
54.	CLARA LUÍSA RAMOS DE OLIVEIRA	100	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	APTO	SIM
55.	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	99	LITERATURA – ASPECTOS CULTURAIS	APTO	NÃO
56.	MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA	98	LITERATURA – ASPECTOS CULTURAIS	APTO	NÃO
57.	IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO	97	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	APTO	NÃO
58.	CLARA BEATRIZ DOS SANTOS	96	LITERATURA – ASPECTOS CULTURAIS	APTO	SIM
59.	ÂNGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	95	LITERATURA – POVOS DE TERREIROS	APTO	SIM
60.	LUANA VANESSA CONRADO DE LIMA SANTOS	94	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	APTO	SIM
61.	FRANCINILDO DA SILVA COSME	93	LITERATURA – ASPECTOS CULTURAIS	APTO	NÃO
62.	FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA	92	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	APTO	SIM
63.	NATANIEL SILVA DO NASCIMENTO	86	LITERATURA – ASPECTOS CULTURAIS	APTO	SIM
64.	ANDRÉ CARLOS NOGUEIRA BEZERRA	85	LITERATURA – LGBT	APTO	SIM
65.	JOELMA DE OLIVEIRA PAIVA BULHÕES	65	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	APTO	NÃO

66.	ANDRÉ GUSTAVO CRUZ DA SILVA	64	LITERATURA – COLETÂNIA DE POESIA	APTO	NÃO
67.	MARCOS ANDRADE CAETANO	58	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	INAPTO	NÃO
68.	ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA	35	LITERATURA – DEMAIS GÊNEROS	INAPTO	NÃO
69.	JORGE IVAN BATISTA DA SILVA	94	MÚSICA - CATEGORIA I	APTO	NÃO
70.	MARCOS PAULO MAGALHÕES DE JESUS	83	MÚSICA - CATEGORIA II	APTO	NÃO
71.	SARA CUNHA DANTAS	44,67	MÚSICA - CATEGORIA II	INAPTO	NÃO
72.	JEFTE FELIPE BRITO MONTEIRO	77	MÚSICA - CATEGORIA III	APTO	NÃO
73.	FABIO JEFFERSON DA SILVA	74	MÚSICA - CATEGORIA III	APTO	SIM
74.	JOSÉ ABDIA DA SILVA JÚNIOR	68,33	MÚSICA - CATEGORIA III	APTO	NÃO
75.	FELIPE ERICK ALVES DA SILVA	86,33	MÚSICA - CATEGORIA IV	APTO	NÃO
76.	GEOVANE TEIXEIRA DE ARAÚJO	75,67	MÚSICA - CATEGORIA IV	APTO	SIM
77.	AURICÉLIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	64,33	MÚSICA - CATEGORIA IV	APTO	SIM
78.	CESAR CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	64,33	MÚSICA - CATEGORIA IV	APTO	NÃO
79.	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	87,33	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	SIM
80.	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUZA LUNA	71,67	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	SIM
81.	RUBENYA GODEIRO DE ANDRADE SILVA	70,33	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	NÃO
82.	YURI CUNHA AZEVEDO	69	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	NÃO
83.	JOSIVALDO BRAZ DA SILVA	66,67	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	SIM
84.	EMERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	66,33	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	NÃO
85.	MÁRCIO TARQUINIO DIAS	65,67	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	NÃO
86.	CAIO SILVA DE OLIVEIRA	64,33	MÚSICA - CATEGORIA V	APTO	NÃO
87.	RUTE MAGNÓLIA ALVES BEZERRA	98,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO
88.	FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA	93,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
89.	FAUSTO LAURINDO SILVA DE MELO	87,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
90.	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTÔNIO DO POTENGI	85	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
91.	AYRTON NASCIMENTO DOS SANTOS	84,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
92.	21.290.254 ANNY KELLY GOMES DANTAS	83,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
93.	FERNANDO HENRIQUE GERMANO NASCIMENTO	82,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO
94.	MARIA KALINARA CARDOSO DA SILVA	75,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
95.	FERNANDA BEATRIZ LIMA	75,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO
96.	REGINALDO MACEDO DA SILVA	74,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
97.	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DE AQUINO	74	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
98.	VANBERTO NASCIMENTO DE LIMA	70	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
99.	LUIZ CARLOS FREITAS CABRAL	69,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO

100.	GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA	68,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO
101.	JOSÉ THALLYSON ROCHA DA COSTA	68,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
102.	JOSÉ UBIRAJARA RODRIGUES DA SILVA	66,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO
103.	JOÁS FELIPE AIRES BEZERRA DO NASCIMENTO	65,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	NÃO
104.	PALOMA CRISTINA DO NASCIMENTO VARELA	64	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
105.	EWERTON DANTAS	63,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
106.	MÔNICA EMANUELA DE LIMA FERREIRA	63	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APTO	SIM
107.	ELIZANGELA MEDEIROS DO NASCIMENTO	59	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	INAPTO	NÃO
108.	MARIA JOELMA LINHARES BEZERRA	56,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	INAPTO	NÃO
109.	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA ALBUQUERQUE	54,33	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	INAPTO	NÃO
110.	FERNANDA DOS SANTOS AURELIANO	41,67	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	INAPTO	NÃO

São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de novembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Organização e Habilitação da PNAB  
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO A

1. Lindenberg José Rodrigues de Oliveira - Parecerista Credenciado

2. Vanda Mafrá Falcone - Parecerista Credenciada

3. Marcos Antonio da Silva - Parecerista Credenciado

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO B

1. Vani Fragosa - Parecerista Credenciada

2. Erick Teofilli Almeida Lima - Parecerista Credenciado

3. Tania Robert Vera Cruz Alves - Parecerista Credenciada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO C

1. Júlio Cesar Urbano Fernandes Pimenta - Parecerista Credenciado

2. Kahdyn Mendes de Melo - Parecerista Credenciada

3. Mariana Samara Cunha da Silva - Parecerista Credenciada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº012/2024/SME/SGA, 21 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Artigo 52 da Lei Municipal nº1.201 de 12 de janeiro de 2010,

Resolve:

Retificar o documento em tela, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRICULA	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA ATUALIZADA
19	Francisca Ioneide Martins	12543/1	NI – B	NI – C

Leia-se:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRICULA	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA ATUALIZADA
19	Francisca Ioneide Martins	12543/1	NII E - B	NII E - C

Maria Marluce de Paula Araújo  
 Secretária Municipal da Educação

## SAAE

PORTARIA N.º 152/2024/SAAE/SGA, de 21 de novembro 2024.

Designa servidor responsável pela fiscalização de contratos em atendimento à resolução 032/2016 do TCE/RN.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, CONSIDERANDO o disposto na resolução n.º 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução n.º 24/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Rafael da Costa Souza, matrícula n.º 271, como Fiscal dos Contratos Administrativo dos seguintes instrumentos contratual:

a) N.º 2007001/2021 - Pregão Eletrônico 02/2020

b) N.º 2007008/2021 - Pregão Eletrônico 02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2024

Iwry Magnum Silva do Nascimento  
 Diretor Presidente

**LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N.º 215, de 21 de novembro de 2024.**

ACATA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE/RN), EXARADO NO ACÓRDÃO 248/2024, PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO EX-PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS COM EXTINÇÃO DO PROCESSO N.º 004092/2021-TC SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22, inc. XVII, item "e", do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ainda DECRETA:

Art. 1º Fica extinta punibilidade do ex-Prefeito Paulo Emídio de Medeiros, ante o seu falecimento, ocorrido antes de sua citação, atinente ao Processo nº 004092/2021-TC, que analisa as Contas Anuais de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, exercício 2017, nos termos do Acórdão de n.º 248/2024 e, por conseguinte, a extinção sem resolução de mérito do referido processo em relação ao ex-gestor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 216, de 21 de novembro de 2024.**

ACATA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE/RN), EXARADO NO ACÓRDÃO 234/2024, PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO EX-PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS COM EXTINÇÃO DO PROCESSO N.º 003220/2022-TC SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22, inc. XVII, item "e", do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ainda DECRETA:

Art. 1º Fica extinta punibilidade do ex-Prefeito Paulo Emídio de Medeiros, ante o seu falecimento, ocorrido antes de sua citação, atinente ao Processo nº 003220/2022-TC, que analisa as Contas Anuais de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, exercício 2018, nos termos do Acórdão de n.º 234/2024 e, por conseguinte, a extinção sem resolução de mérito do referido processo em relação ao ex-gestor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de novembro de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA  
Presidente

**LICENÇA****CONCESSÃO DA LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

MANA GHEE SOCIEDADE LTDA, 31.257.551/0001-69 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte-IDEA a Licença de Regularização de Operação (LRO), para atividade de Fabricação de manteiga, localizado Rua União, nº 363, Jardim Lola, município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cleyton Carlos de Souza Andrade  
Representante Legal

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br